



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 1/1

PORTARIA 0101-2016 – GP.doc

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0101/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão de Esportes** os advogados **RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA, OAB/BA 38.648**; e **SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA, OAB/BA 20.952**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 11 de abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA